

xx Conselho

(CP-4240)

ACORDADO:

GOS/HLM.

Proc. 18.373/39

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em apenso, sob o nº 3.205-40, no qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação solicita a Este Conselho autorização para aumentar os vencimentos do seu Procurador de Rs. 700,000 (setecentos mil réis) para Rs. 1.000,000 (um conto de réis) — mensais, a partir de janeiro do corrente ano:

CONSIDERANDO que, ouvida a comissão de padronização, opineu esta no sentido de se julgar prejudicado o pedido em face do que dispõem os arts. 6º e 7º das respectivas instruções;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, considerar prejudicado o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Laiz Augusto da França Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Lacerda Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 27 de 1940.